

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 18/2019

Processo: 6698/2019

Data: 1º de março de 2019

Matéria: PL 2508/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Conclusão do Voto: Voto Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que busca autorização legislativa para promover contratação emergencial de uma função de professor de geografia e história, uma função de professor de matemática e duas funções de monitores.

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto à iniciativa, atendendo o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei está adequado, pois, verificou-se após encaminhamento do impacto orçamentário-financeiro que o mesmo encontra-se dentro dos limites legais.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum